

Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar da Utilidade Turística e do Interesse para o Turismo do Instituto do Turismo de Portugal, de 2011 a 2013;

Diretora de Turismo e Hotelaria da Fundação Inatel, de 2009 a 2011; Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, de 2005 a 2009;

Diretora do Gabinete Jurídico da Enatur, S. A., de 1999 a 2005; Adjunta do Conselho de Administração da Enatur, S. A., de 1997 a 2000;

Assessora do Secretário de Estado da Administração Pública, de 1995 a 1997; Advogada, de 1993 a 1995.

311757494

Despacho n.º 10343/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio auxiliar ao meu gabinete Júlia Marques Cardoso, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia, e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 17 de outubro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

ANEXO

Nota curricular

Júlia Marques Cardoso.

Data de nascimento: 10 de dezembro de 1954.

Habilitações académicas:

9.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

Exercício de funções de auxiliar no gabinete do Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações de 2003 a 2011;

Exercício de funções de auxiliar no gabinete do Secretário de Estado do Emprego de 2011 até 2013;

Exercício de funções de auxiliar no gabinete do Secretário de Estado do Turismo de 2013 até novembro de 2015;

Exercício de funções de auxiliar no gabinete do Secretário de Estado do Turismo de 26 de novembro de 2015 até 30 de abril de 2017.

Exercício de funções de auxiliar no gabinete do Secretário de Estado da Indústria de 1 de maio de 2017 até 15 de outubro de 2018.

311757307

Louvor n.º 494/2018

Ao cessar funções de adjunta do meu Gabinete, quero expressar público reconhecimento e louvar a Susana dos Santos Vasconcelos de Macedo, pelo modo como, com incedível zelo, dedicação e brio, desempenhou as funções por mim confiadas.

As suas qualidades pessoais e humanas, a sua lealdade e os seus sólidos conhecimentos contribuíram de forma inigualável para a atividade desenvolvida e para a coesão da equipa que me acompanha.

Realço a excelência da sua colaboração no empenho na análise das diversas matérias com que teve de lidar, a extraordinária dedicação nas áreas que lhe foram confiadas, bem como o incondicional sentido de missão, que se revelaram de inestimável valor para a prossecução da política pública nacional de turismo.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

2 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311788209

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16074/2018

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral da Economia pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 2 (dois) trabalhadores

detentores da carreira especial de Inspeção e categoria de Inspetor, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Inspetor, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de nomeação.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Economia, Gestão, Auditoria ou Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Cumprimento das atribuições que competem à Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno e que se encontram identificadas no artigo 9.º da Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro.

5 — Requisitos preferenciais:

Experiência comprovada no regime financeiro dos serviços e organizações da Administração Pública, em contratação pública de bens, serviços e empreitadas, em auditoria e controlo financeiro ou gestão de recursos humanos.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral da Economia, Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno (DSACI), Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral da Economia, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, e-mail, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detida, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Inspetor, Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Secretaria-Geral da Economia, Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

18 de outubro de 2018. — A Secretária-Geral da Economia, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311746575

Aviso n.º 16075/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do técnico superior Rui Miguel dos Santos Afonso, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, passando a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de novembro de 2018.

19 de outubro de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311748284

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 16076/2018

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após obtenção do parecer prévio favorável da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna intercarreiras para a carreira e categoria de técnico